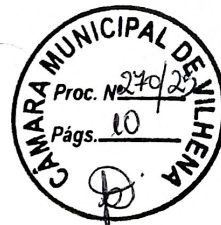


CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Despacho 03

Processo Legislativo: 270/2025.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 07, de 24 de outubro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do servidores públicos do Município e determina limites de prazo para concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família- Projeto de Lei Complementar 446/2025, de autoria do Poder Executivo.

Interessado: Vereador Zé Duda/ Presidente da COSPAMATIC.

Encaminho o Processo Legislativo 270/2025, que altera a Lei Complementar nº 07, de 24 de outubro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do servidores públicos do Município e determina limites de prazo para concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família- Projeto de Lei Complementar 446/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao gabinete do Procurador **EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMAN**, para análise e manifestação que se fizerem necessária.

Câmara de Vereadores, 22 de dezembro de 2025.


RONALDO PAIVA
PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
OAB/RO 14.812